

PORTARIA Nº 0111/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar para fins de regularização o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2023/2024.

Auditor do Estado

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
225741	Andre Luiz Costa Ferreira	01/09/2023 a 31/08/2024	94,83

Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria nº 0089/2025/CGE/MT, publicada no DOE nº 29057, datado de 21/08/2025, por ter saído incorreta.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e0ba5f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar